



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

EDITAL Nº 04/2017-CER/CREA-AP

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

**EXTRATOS DE REQUERIMENTO DE REGISTROS DE CANDIDATURA PARA
CONSELHEIRO FEDERAL (GRUPO AGRONOMIA) DO CREA-AP.**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída no exercício 2017 por meio das Decisões Plenárias de nºs. PL/AP-018/2017 e PL/AP-057/2017, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidente do Crea Amapá, conforme anexo II da Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICO os extratos de julgamento de registros de candidaturas deferidas e indeferidas**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso à Comissão Eleitoral Regional-CER, conforme art. 53 do anexo II do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea- AP, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **09 de setembro de 2017**:

Requerimento de Registro de Candidatura: Requereram registro de candidatura:

- Registro de Candidatura do Eng. Ftal. Aderval Alfaia Lacerda (suplente) para Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP: INDEFERIDO.

DELIBERAÇÃO Nº 033: **CONHECER** o Requerimento de Registro de Candidatura feito pelo Eng. Ftal. Aderval Alfaia Lacerda, para no mérito negar-lhe provimento, no sentido de **INDEFERIR**, o referido registro de candidatura para o Cargo de Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP, conforme relatório da CER.

- Registro de Candidatura do Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos (Titular) e Eng. Ftal. Edmar da Silva Lopes Filho (suplente) para Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP: DEFERIDO.

DELIBERAÇÃO Nº 034: **PROCEDER com o provimento**, no sentido de **DEFERIR** o Registro de Candidatura da Chapa feito pelo Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos (titular) e Eng. Ftal. Edmar da Silva Lopes Filho (suplente) para o Cargo Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP, conforme relatório da CER.

- Registro de Candidatura do Eng. Agr. Luiz Alberto Freitas Pereira (Titular) e Eng. Agr. Aderaldo Batista Gazel Filho (suplente) para Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP: INDEFERIDO.

DELIBERAÇÃO Nº 035: **CONHECER** o Requerimento de Registro de Candidatura da Chapa feito pelos Srs. Eng. Agr. Luiz Alberto Freitas Pereira (titular) e Eng. Agr. Aderaldo Batista Gazel Filho (suplente), para no mérito negar-lhe provimento, no sentido de **INDEFERIR**, o referido registro de



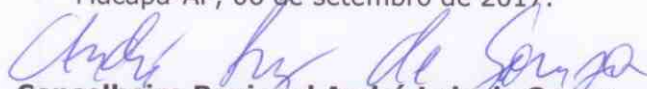
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

candidatura para o Cargo de Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP, conforme relatório da CER.

- Registro de Candidatura do Eng. Ftal. Robson de Castro Teixeira (Titular) e para Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP: INDEFERIDO.

DELIBERAÇÃO Nº 036: **CONHECER** o Requerimento de Registro de Candidatura feito pelo Eng. Ftal. Robson de Castro Teixeira, para no mérito negar-lhe provimento, no sentido de **INDEFERIR**, o referido registro de candidatura para o Cargo de Conselheiro Federal (Grupo Agronomia) do Crea-AP, conforme relatório da CER.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.


Conselheiro Regional André Luiz de Souza
Coordenador da CER – Exercício 2017